



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2023 PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS  
FIRMADO EM 02 DE JUNHO DE 2023.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua do Comercio, S/N, Centro, na cidade de Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ nº **39.649.812/0001-06**, representada neste ato pelo Sr. **André Luiz dos Santos**, CPF nº 005.501.609-06, Carteira de Identidade nº 3408161, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 40, Centro, na cidade de Chapecó – SC, doravante denominado de e **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 145/2023, a Aquisição de produtos para compor a Cesta Básica para serem distribuídas há agricultores atingidos pela estiagem através do Decreto Municipal nº 4.291/2023 e conforme Portaria nº 1317, de 03 de abril de 2023 e processo da Defesa Civil nº 59052.013873/2023-14, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, as quais serão distribuídas através da Secretaria da Agricultura do Município de Rodeio Bonito – RS e demais condições conforme segue:

**Cláusula Primeira: Do Fornecimento:** A contratada na qualidade de vencedora do Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 24/2023, de 18 de maio de 2023, a qual está vinculada este instrumento de contrato, e conforme memorando 023/2023 da Secretaria da Agricultura, se compromete a fornecer para o **CONTRATANTE**, os seguintes produtos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Percentual aditivado	Quantidade aditivada
01	1.0008	UN	Cesta Básica Defesa Civil Portaria Nº 1317 de 03 de abril de 2023, sendo composta pelos seguintes gêneros alimentícios:	25%	252
			02 Pacotes de Feijão Preto 01KG;		
			01 Pacote de Arroz Tipo 02 de 05KG,		
			01 Pacote de Açucar Cristal de 05KG;		
			01 Pacote de Leite em Pó Integral de 400GR;		
			02 Pacotes de Sal de 1KG,		
			03 Frascos de Óleo de Soja de 900ML;		
			02 Pacotes de Farinha de Trigo de 05KG;		



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

			03 Pacotes de Farinha de Milho de 01KG;		
			03 Pacotes de Massa de Macarrão de 500GR cada;		

**Cláusula Segunda** O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 06 de junho de 2023

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906**  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906  
Dados: 2023.06.07 11:39:45 -03'00'  
**MC Comercio de Alimentos e Transportes**  
**CNPJ nº 39.649.812/0001-06**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: 1º \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2º \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**De acordo em data supra:**  
**Paula Geisa Pena**  
**OAB/RS 100.531**  
**Assessoria jurídica**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Memorando 023/2023

Da: Secretaria Municipal da Agricultura

Para: Setor de Licitações

Assunto: ADITIVO DE CESTAS BÁSICAS REFERENTE CONTRATO Nº 145/2023 FIRMADO EM 02 DE JUNHO DE 2023.

JUSTIFICATIVA:

Na realização do Pregão Presencial 24/2023 de 18 de maio de 2023 para Aquisição de produtos para compor a Cesta Básica para serem distribuídas para agricultores atingidos pela estiagem através do Decreto Municipal nº 4.291/2023 e conforme Portaria nº 1317, de 03 de abril de 2023 e processo da Defesa Civil n.º 59052.013873/2023-14, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, as quais serão distribuídas através da Secretaria da Agricultura do Município de Rodeio Bonito – RS, foi ganhadora a Empresa MC Comercio de Alimentos e Transportes, CNPJ nº 39.649.812/0001-06, foram adquiridas 1.008 cestas básicas no valor de R\$ 165,51 cada, através do Contrato nº 145/2023 firmado em 02 de junho de 2023, totalizando um valor total de R\$ 166.834,08 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), sendo que o valor disponibilizado pela Defesa Civil foi de R\$ 208.924,23 (duzentos e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), restando um saldo de R\$ 42.093,15 que correspondem a mais 254 cestas básicas, onde poderá ser feito um Termo Aditivos de quantidades referente o respectivo contrato com mais 252 Unidades de Cestas que correspondem aos 25% do total de cestas (1.008).

Foram contempladas as primeiras 336 famílias cadastradas seguindo a Ordem da DAP de menor valor, para atender as demais famílias com o restante das cestas foram usados os critérios de sequencia de cadastrados com os referidos valores das DAPs, que foram analisadas criteriosamente pelos representantes do CRAS, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Emater, Secretaria de Assistência Social e da Agricultura.

Rodeio Bonito/RS, 06 de junho de 2023

Gelson Antônio Possamai

Secretário da Agricultura

Recebido em 06/06/2023

Setor de Licitações

Autorizado em ...../06/2023

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

